

ANEXO 10

EDITAL PNAB Nº 05/2024 - FOMENTO À CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE ESPAÇO OU COLETIVO CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um espaço ou coletivo cultural sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO COLETIVO: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico _____ [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste Edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do Edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido Edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no Edital.

| NOME DO INTEGRANTE | CPF | ASSINATURA |
|---------------------------|------------|-------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Assinatura do representante